

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 893, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: A8AEE46420
PORTARIA-CGJ - 8932024
(relativo ao Processo 152442024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, a pedido, o teor da Portaria nº 511/2024-CGJ, de 06/02/2024, quanto ao período do afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER à Juíza de Direito **SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA**, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060103, 04 (quatro) dias de afastamento para participar do Curso de Mestrado em Direito promovido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), **no período de 05/03/2024 a 08/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558